



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4769, de 25 de setembro de 2020

DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE PROCESSO DE REVISÃO DE PAD

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Johnatan Felipe da Cas, Engenheiro Civil, matrícula n.º 945, Jefferson Dias Pimentel, Diretor de Recursos Humanos, matrícula n.º 1078 e Cleia Daiana Kretzmann Prass, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 896; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão do Processo de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar 02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 25 de setembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari